



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 47, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Valéria Guedes Salles** como Fiscal de Tributação para fins de atuar nos serviços operacionais relativos a cadastramento, lançamento, cobrança e arrecadação dos tributos e taxas no Município de Chácara atuando no Departamento de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º. Fiscal de Tributação é uma função pública que não compreende no presente caso quaisquer obrigações acessórias aos serviços administrativos do Departamento de Tributos, não se revelando em cargo público para fins de provimento efetivo ou comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigo a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 09 de agosto de 2023.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal